

CONVÊNIO Nº 007/SMS.G/2023 ✓

PROCESSO SEI: 6018.2023/0056385-3 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de INTERVENÇÃO LOCAL nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019. ✓

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.4.4.50.52.00 - Fonte 00

NOTA DE EMPENHO: Nº 64510/2023 ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrito no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões, nº 801, 10º andar - Vila D. Pedro I, São Paulo CEP: nº 04276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº 7385978 com seu Estatuto Social registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina - CREMESP sob o nº 953664, neste ato, representado por **CIRO YOSHISADA MINEI**, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.650-8 e inscrito no CPF/MP sob o nº 019.454.408-72, adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que a **CONVENIADA** foi habilitada e homologada pela **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-SMS.G** a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio de **Contrato Nº 03/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO** consoante Despacho Autorizatório em SEI 085908362 publicado no **DOC/SP de 06/07/2023; página 193**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto concretizar o repasse de recurso financeiro oriundo de **INTERVENÇÃO LOCAL** no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), o recurso tem o objetivo de subsidiar a aquisição de equipamentos, nos termos da Lei Nº 17.201 de

14/10/2019, que veda a exigência de contrapartida adicional às Santas Casas e às Unidades Hospitalares Filantrópicas e Entidades sem fins lucrativos, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, contempladas com **INTERVENÇÃO LOCAL** destinadas à saúde no âmbito do Município de São Paulo. Por sua vez, a **CONVENIADA** apresentou declaração constando que destina no mínimo **80% (oitenta por cento)** de seus serviços de saúde, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente, ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo primeiro. A prestação de contas será por meio da apresentação de relatório, contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme previsto nas Programações apresentadas, dentro do prazo definido no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, parte integrante deste TERMO, contados a partir do recebimento dos recursos.

Parágrafo segundo. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** específico para a **INTERVENÇÃO LOCAL**, poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartado no respectivo processo de Convênio.

Parágrafo terceiro. A não execução das atividades /ações descritas no PLANO DE TRABALHO, implicará na restituição proporcional dos recursos não executados à Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

Conforme dispostos nos Artigos 2º e 3º da Lei Nº 17.201, de 14 de outubro de 2019, deverá ser observado:

Parágrafo primeiro. A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das CLÁUSULAS e condições estabelecidas neste instrumento e verificação dos dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados e de acordo com os dispositivos da LEI Nº 17.201, de 14/10/2019.

Parágrafo segundo. Após execução do objeto para o qual a **INTERVENÇÃO LOCAL** se destina, as unidades contempladas pelo recurso deverão prestar contas da aplicação, garantidas a transparência no processo de destinação e uso do recurso público.

Parágrafo terceiro. As despesas decorrentes da execução desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo quarto. A **CONVENIADA** facilitará a **CONVENENTE** o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo quinto. Em qualquer hipótese é assegurado à **CONVENIADA** amplo direito de defesa e o direito à interposição de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENIENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENIENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTACÃO

O repasse do recurso proveniente da **INTERVENÇÃO LOCAL**, FONTE 00, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para aquisição de equipamentos, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes deste convênio correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.4.4.50.52.00 - Fonte 00.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio será **a partir do recebimento do recurso até o dia 06/04/2024**, de acordo com o que foi estipulado no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**.

Parágrafo único. A continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao presente, respeitado o prazo de vigência do Convênio, fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria **CONVENENTE** ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 27 de JULHO de 2023.

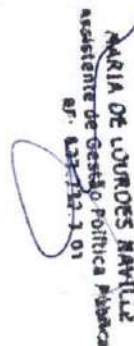


**LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**CIRO YOSHISADA MINEI
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**

TESTEMUNHAS:



MARIA DE LOURDES MARILUZ
Assistente de Gestão Política Pública
nº. 62272-101



São Paulo, 10 de julho de 2023.

Ofício – 115/2023 – CIES GLOBAL

A Ilma.

Sra. Shirley Sampe – Coordenadora II

Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar – CACAC
Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SP

Ref.: Reenvio de Programação de Utilização de Recurso de Intervenção Local da Vereadora Sandra Santana (R\$ 120.000,00).

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER**, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, com sede na Rua Salvador Simões, 801 – 10º andar, Vila Dom Pedro I, CEP 04276-000, São Paulo/SP, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, **Ciro Yoshisada Minei**, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.650-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.454.408-72, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, conforme solicitado por e-mail em 07/07/2023 reapresentar a Programação de Utilização de Recurso de Intervenção Local, compreendendo o plano orçamentário, justificativa da utilização de recurso e as cotações de preço dos itens a serem adquiridos.

Desde já, gratos pela atenção dispensada, nos colocando à disposição para esclarecimentos necessários através do e-mail juridico@ciesglobal.org e telefone (11) 5082-1789.

ASSOCIACAO
BENEFICENTE
EBENEZER:069503100
00153

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER:06950310000153
Dados: 2023.07.10 17:51:42
-03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER
Ciro Yoshisada Minei
Presidente do Conselho Deliberativo



PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO – INTERVENÇÃO LOCAL

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- NOME: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER
- CNPJ: 06.950.310/0001-53
- ENDEREÇO: Rua Salvador Simões, 801, 10º. andar – Alto do Ipiranga.
- CEP: 04276-000
- CNES: 7385978

2 - REPRESENTANTE LEGAL:

- NOME: Ciro Yoshisada Minei
- CARGO QUE OCUPA: Presidente do Conselho Deliberativo
- CPF: 019.454.408-72
- R.G.: 2.337.650-8

3 – OBJETO

3.1. Definição do objeto:

Utilização do recurso financeiro advindo de **INTERVENÇÃO LOCAL**, para aquisição de equipamentos visando elevar a capacidade e garantia da oferta dos procedimentos em saúde nas especialidades de oftalmologia, bem como elevar a segurança da unidade de atendimento.

3.2. Detalhamento do Objeto:

O recurso será utilizado para custeio de equipamentos com objetivo de elevar a capacidade e garantia da oferta dos procedimentos em saúde nas especialidades de oftalmologia aos usuários do SUS (especificado abaixo) e segurança da unidade de atendimento, até o limite do valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

3.3. Aquisição do Equipamento

3.3.1. Justificativa de aplicação do recurso financeiro

O recurso será utilizado para a aquisição de equipamentos eletromédicos de oftalmologia, garantindo o acesso a tecnologias avançadas para a realização de exames e procedimentos médicos em pacientes do SUS. Esses equipamentos permitirão um diagnóstico mais preciso e eficiente, contribuindo para um atendimento oftalmológico de qualidade.

Também serão realizadas melhorias na estrutura física da unidade de saúde, isso inclui à instalação de um gradil com portão, garantindo um ambiente seguro, adequado, confortável e acolhedor para os pacientes SUS e profissionais de saúde.

Essas iniciativas têm como objetivo principal aumentar a capacidade de atendimento médico aos usuários do SUS, proporcionando uma assistência oftalmológica de excelência, com equipamentos modernos e estruturas adequadas. Dessa forma, busca-se garantir o acesso de qualidade aos serviços de saúde oftalmológica para aqueles que dependem do sistema público de saúde.

3.3.2. Justificativa para aquisição dos Equipamentos

Com a aquisição dos equipamentos e objeto advindos de recursos financeiros através de Intervenção Local, o CIES usufruirá da seguinte forma:

- **Unidades de Saúde da Região Norte:**

- a) 01 Consultório Oftalmológico Completo (Coluna de acionamento automático com luminária pantográfica, suporte para refrator greens e braço para lâmpada de fenda, cadeira oftalmológica com acionamento automático de altura, tonômetro de aplanção, lâmpada de fenda 3 ou 5 aumentos de LED, mocho, sistema de acuidade visual): Contribuindo com a oferta de serviços de oftalmologia, com potencial em atendimento com vagas de consulta para até 1.247 pacientes/mês e 14.962 pacientes/ano. A importância se faz necessária para que haja o diagnóstico de uma série de doenças oculares, sendo estas cataratas densas, doença da córnea, hemorragia e inflamação oculares, contribuindo no diagnóstico diferencial de vários tumores oculares.
- b) 02 Biômetros ultrassônicos: Contribuindo com a oferta de exames na especialidade de oftalmologia, com potencial em atendimento com vagas para até 200 pacientes/mês e 2.406 pacientes/ano. A importância se faz necessária para que possamos medir o comprimento axial do olho. Esta medida é muito importante para o cálculo das lentes intraoculares, implantada principalmente em cirurgias de Catarata.
- c) 01 Oftalmoscópio binocular indireto: Contribuindo com a oferta de serviços de oftalmologia na Região Norte, com potencial em atendimento com vagas para até 4.819 pacientes/mês e 57.833 pacientes/ano. A importância se faz necessária na linha de cuidado das consultas oftalmológicas, permitindo examinar as estruturas oculares posteriores, como a retina, o nervo óptico, os vasos sanguíneos e a mácula, fornecendo uma visão panorâmica do fundo do olho, possibilitando ao médico o diagnóstico, monitoramento e progresso de doenças oculares como catarata, retinopatia diabética, degeneração macular relacionada à idade, glaucoma, descolamento de retina. Além dessas condições o equipamento também é utilizado para avaliar o estado da retina após cirurgias oculares e identificar outras anomalias oculares, como tumores intraoculares.

- **Unidade de Brasilândia:**

- a) 01 Gradil com Portão (83 metros lineares de gradil 3D em tela soldada e revestida em PVC na cor verde, portão sob trilho de 4 metros de comprimento em tela soldada e revestida em PVC na cor verde): a instalação deste objeto é um importante mecanismo para garantir a segurança da propriedade e assim, evitando situações de roubos e furtos na localidade.

A aquisição dos equipamentos e objeto citados contribuirá de maneira significativa na capacidade e garantia da oferta dos procedimentos em saúde nas especialidades de oftalmologia, nos exames de Ultrassonografia Ocular e Videolaringoscopia no Município de São Paulo, levando atendimento médico-preventivo, humanizado e especializado com alta qualidade e tecnologia à população de alta vulnerabilidade social, enfrentando as filas de espera no Sistema Único de Saúde, bem como com a instalação de gradis, garantindo a segurança da propriedade e evitando situação adversas na unidade de atendimento.

4 – PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados integralmente à vista, utilizando os recursos financeiros disponíveis, mediante a emissão de nota fiscal. Essa forma de pagamento garante o cumprimento das obrigações financeiras de forma imediata, promovendo transparência e



segurança nas transações.

4.1. Valor Estimado dos Objetos

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO CUSTO
Consultório Oftalmológico	01	R\$ 53.300,00	R\$ 53.300,00
Gradil com Portão	01	R\$ 27.361,30	R\$ 27.361,30
Biômetro Ultrassônico	02	R\$ 17.500,00	R\$ 35.000,00
Oftalmoscópio Binocular Indireto	01	R\$ 7.590,00	R\$ 7.590,00
TOTAL DA PROGRAMAÇÃO:			R\$ 123.251,30

*Caso o valor total para a aquisição dos equipamentos ultrapasse o recurso financeiro disponibilizado, a entidade se compromete a arcar com valor excedente.

**Os valores previstos poderão sofrer alterações devido a oscilações de mercado, impacto inflacionário, reajustes, e correções monetárias.

4.2. Cotação de preços de mercado

Realizamos uma pesquisa minuciosa de preços no mercado para garantir a obtenção das melhores condições comerciais e financeiras.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1. Consultório Oftalmológico	1.1 APRAMED	R\$ 53.300,00
	1.2 SUPLIMED	R\$ 65.900,00
	1.3 MN COMERCIO DE MATERIAL ÓTICO	R\$ 189.216,00

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
2. Gradil com Portão	2.1 GRADISA	R\$ 30.499,06
	2.2 RO SALLES	R\$ 27.361,30
	2.3 GRADE PRENSA	R\$ 28.286,00

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
3. Biômetro Ultrassônico	3.1 APRAMED	R\$ 17.500,00
	3.2 SUPLIMED	R\$ 25.700,00
	3.3 MN COMERCIO DE MATERIAL ÓTICO	R\$ 69.980,00



ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
4. Oftalmoscópio Binocular Indireto	4.1 EYETECH	R\$ 7.590,00
	4.2 SUPLIMED	R\$ 10.526,00
	4.3 MN COMERCIO DE MATERIAL ÓTICO	R\$ 29.980,00

*Os valores previstos poderão sofrer alterações devido a oscilações de mercado, impacto inflacionário, reajustes, e correções monetárias.

5 – META A SER ATINGIDA

5.1. Definição da Meta

Garantir aquisição e disponibilidade para uso dos equipamentos e objeto em até 90 dias da liberação da verba, podendo ser prorrogado o presente período por motivos alheios advindos do mercado nacional e/ou internacional, por ausência de disponibilidade.

6 - AÇÕES DE CONTROLE/PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cópia das Notas Fiscais, que deverão ser emitidas em nome da ENTIDADE, dentro do período de vigência;

Cópia das cotações de Preço e Resumo da Pesquisa, junto à Nota Fiscal correspondente; Descrição da destinação final dos recursos, com preenchimento da Relação de Pagamentos (RP) nos termos da Portaria 152/2020-SMS.G;

A prestação de contas deverá ocorrer em até 30 dias após o recurso seja totalmente utilizado.

7 – VIGÊNCIA

A presente Programação deverá ser executada no prazo máximo até 05/04/2024.

São Paulo, 10 de julho de 2023

ASSOCIACAO BENEFICENTE
EBENEZER:06950310000153

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO
BENEFICENTE EBENEZER:06950310000153
Dados: 2023.07.10 16:36:23 -03'00'

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER

CNPJ sob nº 06.950.310/0001-53

CIRO YOSHISADA MINEI – PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

RG nº 2.337.650-8 e CPF/MF nº 019.454.408-72



1.1 – Orçamento Consultório Oftalmológico

Empresa: APRAMED

PROPOSTA COMERCIAL



O MAIOR PORTFÓLIO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL

GANHE AGILIDADE EM TODO PROCESSO DE COMPRA. ALÉM DE ENCONTRAR TUDO EM 1 ÚNICO LUGAR, AQUI VOCÊ TEM SEUS PRODUTOS PERFEITAMENTE AJUSTADOS SEM TER A NECESSIDADE DE FAZER ADAPTAÇÕES EM SUA CLÍNICA.

VENDAS: +55 (16) 3306-1122 • WWW.APRAMED.COM.BR

ISO 13485

FDA

EPF









APRAMED
INNOVATION THAT IS VISIBLE

DADOS DO CLIENTE:

ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER

SAO PAULO - SP

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
CONJUNTO ELEGANCE 1 Obs.:	1,00	R\$ 16.320,00	R\$ 16.320,00	PDF 
LAMPADA FENDA 3 AUMENTOS - SLL3M - LED Obs.: LAMPADA DE FENDA	1,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	PDF 
REFRATOR APRAMED MOD AO PRETO Obs.: REFRATOR OFTALMOLOGICO	1,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	PDF 
KIT MONITOR - SISTEMA ACUIDADE VISUAL ELETRONICO - SAVE / SMART CHART Obs.: KIT SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL	1,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	
TONOMETRO ILLUMINIX ATR Obs.: TONOMETRO APLANACAO ILLUMINIX ATR	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	PDF 
LENSOMETRO LEITURA EXTERNA Obs.: LENSOMETRO LEITURA EXTERNA NJC-4	1,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	PDF 
MOCHO APM4 BASE CINZA COM RODA Obs.:	1,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	PDF 
BIOMETRO OFTALMOLOGICO APRAMED B18 Obs.:	1,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	PDF 
			Total de produtos: 73.400,00	
			Total: 73.400,00	

Para fotos e informações sobre os produtos, favor clicar em PDF ou Vídeo.

ENVIO E PRAZOS

Prazo para despacho: **30 dia(s)** a partir do fechamento do pedido.
Validade de proposta: **15/05/2023**
Garantia geral: **1 ano**

Frete

Modo: FOB - Por conta do cliente mediante cotação futura
Observações: INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO

Instalação

Modo:
Observações:

Pagamento

Observações: 50% NO PEDIDO E 50% NA DATA DO COMUNICADO DA ENTREGA



Atenciosamente,
HELIO MORALES FILHO
hello@apramed.com.br
(11)99347-6390

1.2 – Orçamento Consultório Oftalmológico

Empresa: SUPLIMED

PROPOSTA COMERCIAL

BELO HORIZONTE, 01 JUNHO DE 2023.

À SRA. THAYNÁ

A/C: Sra. Thayná

TELEFONE: (11) 94949-6636

E-MAIL: -

Conforme sua solicitação segue nossa proposta comercial para fornecimento do material conforme descrito abaixo:

"A Suplimes é uma empresa do ramo de equipamentos oftalmológicos, com mais de 28 anos de mercado. Somos a única distribuidora oficial da marca Shin Nippon no Brasil, onde todos os equipamentos possuem 5 anos de garantia."

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1	CADEIRA OFTALMOLÓGICA Cadeira com encosto fixo ergonômica e confortável para o paciente, apoio de cabeça ajustável em todas as posições. Sobee e desce. Não possui peça de plástico. Garantia de 3 anos. MODELO OU800	ADVANCED	11.200,00	11.200,00
2	1	COLUNA OFTALMOLÓGICA Coluna com braço para a lâmpada de fenda. Não possui peça de plástico. Garantia de 3 anos. MODELO OU800	ADVANCED	11.200,00	11.200,00
3	1	LÂMPADA DE FENDA Lâmpada de fenda de 3 aumentos com excelente ótica. Garantia de 3 anos. MODELO SLMK2	RUIYU	23.700,00	23.700,00
4	1	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO Tonômetro de aplanação fixo. Garantia de 3 anos. MODELO ATR 100	ADVANCED	5.480,00	5.480,00
5	1	MOCHO Mocho com rodas e encosto. Garantia de 3 anos.	ADVANCED	740,00	740,00
6	1	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL Sistema de acuidade visual com monitor de 18,5". Garantia de 3 anos. MODELO SA-01	ADVANCED	5.480,00	5.480,00

7	1	BIÔMETRO Biômetro por contato e imersão, com 3 anos de garantia. Mede de forma manual e automática. Possui 8 grupos de leitura para a média. MODELO MD-1000A	MEDA	25.700,00	25.700,00
8	1	REFRATOR DE GREENS Refrator de greens com engrenagens em bronze e lentes de cristal. Alcance de 0,00 a -6,00 dioptrias. 3 anos de garantia. MODELO VT100	SUPLIMED	8.100,00	8.100,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de pagamento: 10x

Prazo de entrega: pronta entrega

Frete / Instalação técnica: a cotar

Impostos: inclusos

Garantia: 3 anos

Assistência técnica: Belo Horizonte/MG

Validade da proposta: 2 dias

OBSERVAÇÕES

TREINAMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO

A Suplimed disponibiliza entrega técnica dos equipamentos, caso contratada, será composta por (frete, montagem, instalação e treinamento prático com o equipamento. Será cobrado pelo serviço, apenas os custos de transporte do técnico e mercadoria até o destino final, além de alimentação e estadia durante o serviço caso necessário).

Caso o cliente não contrate a instalação técnica, incidirá apenas os custos referente ao frete da mercadoria até o destino final.

É de responsabilidade do cliente preparar o local de instalação, além de programar o dia para a entrega visando disponibilidade para o treinamento. A instalação do equipamento será realizada por técnico certificado pela Suplimed.

GARANTIA E MANUTENÇÕES

A Suplimed oferece garantia de três anos para todos os equipamentos contra qualquer defeito de fabricação para todos os equipamentos novos comercializados. Equipamentos usados garantia de 6 meses.

A Suplimed possui equipe técnica formada por profissionais altamente capacitados e treinados pelo próprio fabricante para dar suporte a qualquer serviço de manutenção nos equipamentos comercializados pela mesma.

(A SUPLIMED É A ÚNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO REPARO DE QUALQUER PRODUTO SHIN NIPPON PARA TODO O BRASIL. QUALQUER DIGNÓSTICO OU REPARO EXECUTADO NOS MESMOS POR OUTROS PROFISSIONAIS IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DA GARANTIA).

Antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUPLIMED

SUPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 00.071.799/0001-07

RUA CLÁUDIO MANOEL, 17 – FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG CEP: 30140-100

Telefone (31) 3048-5811 Celular (31) 99296-0648

E-mail: angelicalmeida@suplimes.com.br

ANGÉLICA ALMEIDA

Dpto. Comercial

Suplimes Ltda

1.3 – Orçamento Consultório Oftalmológico
Empresa: MN Comércio de Material Ótico



MN Comércio de Material Ótico Ltda

CNPJ 29.963.808/0001-56 - INSC. MUN. 00.426.229 - INSC. EST. 81.419.191
R. Barata Ribeiro, 391/ 706 à 708 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22040-000
Tel.: (21) 2548-5397 - 2255-0824 / Whatsapp: (21) 2548-5397 / Fax: (21) 2547-3794
SITE: www.mnoftalmologia.com.br Email: vendas@mnoftalmologia.com.br

COTAÇÃO

DATA: 23/05/2023

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER - CIES GLOBAL					
CONTATO: THAYNÁ ALVES CARVALHO - COMPRADOR JR.				TEL.: (11) 5579-0246 R. 1022	
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SIMÕES, 801 - 10 andar					
BAIRRO: VILA DOM PEDRO		CIDADE: SÃO PAULO - SP		CEP: 04.276-000	
VALIDADE: 60 DIAS		PAGAMENTO: A VISTA		ENTREGA: 60 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	COLUNA PANTOGRÁFICA - c/ braço elétrico p/ lâmpada de fenda, modelo: TSIV, marca: Xenônio Ltda	01	UNID.	R\$ 29.980,00	R\$ 25.998,00
2	CADEIRA OFTALMOLOGICA - modelo: EL-04, reclina c/ encosto manual, marca: Xenônio Ltda	01	UNID.	R\$ 35.780,00	R\$ 26.998,00
3	LÂMPADA DE FENDA - LED, c/ 4 aumentos: 10x; 16x; 25x; 40x, marca: Keller - Inglaterra	01	UNID.	R\$ 89.980,00	R\$ 79.880,00
4	REFRATOR DE GREENS - manual, modelo: LXR-1500, tipo AO, marca: Luxvision - China	01	UNID.	R\$ 33.980,00	R\$ 26.980,00
5	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO - c/ acoplador p/ lâmpada de Fenda, movel, modelo: T-900, marca: Haag Streit - Alemanha	01	UNID.	R\$ 15.980,00	R\$ 15.190,00
6	MOCHO - gás, com encosto lombar, c/ rodizio, marca: Xenônio Ltda	01	UNID.	R\$ 3.790,00	R\$ 3.190,00
7	MONITOR DE ACUIDADE VISUAL - modelo: MAV 2011, sistema computadorizado de geração de caracteres e imagens p/ verificação da acuidade visual, marca: Xenônio Ltda	01	UNID.	R\$ 12.980,00	R\$ 10.980,00
8	BIÔMETRO ULTRASSÔNICO - ecobiometro, c/ impressora imbutida, modelo: AL-100A, anvisa: 80102511547, marca: Tomey - Japão	01	UNID.	R\$ 79.970,00	R\$ 69.980,00
				FRETE:	CIF
				TOTAL DA COMPRA:	R\$ 259.196,00

Dados Bancários: Banco Itaú ag.:6005 C/C: 01180-1 Classificação da nossa Empresa: EPP

MN COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA
RICARDO GOMES PEREIRA - CPF: 657.802.727-00

2.1 – Orçamento Gradil com Portão

Empresa: Gradisa

**GRADISA SOLUCOES EM FERRO LTDA.**21.899.982/0001-75
R HIRAYOSHI AMANO, 885, Aruja, SP

Responsável: KAYLA MARIANA NERES NASCIMENTO - kayla@gradisa.com.br

(11) 4654-4024 - vendas@gradisa.com.br

DATA	ORÇAMENTO
07/06/2023	G14-15999

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER	
CNPJ/CPF: 06.950.310/0001-53 - I.E.: 140722815116	TELEFONE: +55 11 5579-0246
CIDADE: São Paulo	U.F.: SP
CONTRIBUINTE DE ICMS: 3	E-MAIL: thayna.carvalho@ciesglobal.org
LOCAL DE ENTREGA: null	

ITENS	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	U.M.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL ICMS ST	VALOR TOTAL
01	6684-BO	Gradil LIGHT Malha 50x200mm 2500mm(L) x 1530mm(H) Fio 4,0mm 3,83 m² BRANCO	PEÇA	41,00	269,39	1.223,36	0,00	12.268,35
02	6038B-BO	Montante Aparafusado 60x40 - 1,5mm - 1600 mm (H) Base 130x130x3, 75mm 4 furos - BRANCO	PEÇA	42,00	130,60	0,00	0,00	5.485,20
03	6902A-BO	Portão Gradil LIGHT DE CORRER 1F Fio 4,0 Horizontal e Vertical, malha 50x200mm BRANCO QUANTIDADE: 1 LARGURA: 4300 mm ALTURA: 1600 mm	M.2	6,88	500,14	0,00	0,00	3.440,96
04	6901A-BO	Portão ABRIR 1 FOLHA LIGHT Fio 4,0 malha 50x200mm - BRANCO QUANTIDADE: 1 LARGURA: 1130 mm ALTURA: 1600 mm	M.2	1,81	555,00	0,00	0,00	1.004,55
05	6000D	Instalacao	UNIDADE	1,00	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00

MONTANTES COM TAMPAS, PRESILHAS E PARAFUSOS INCLUSOS	OUTRAS R\$ 0,00	FRETE R\$ 2.100,00	DESCONTO: R\$ 0,00	TOTAL DA PROPOSTA R\$ 30.499,06
---	------------------------	---------------------------	---------------------------	--

MATERIAL PRÉ-GALVANIZADO	Prazo de produção: null Dias	CORES PADRÕES	AZUL RAL 5010	BRANCO RAL 9003	VERDE RAL 6001	CINZA MUNSSEL Nº.5	CINZA RAL 7024	AMARELO RAL 1003	PRETO RAL 9005
---------------------------------	-------------------------------------	----------------------	---------------	-----------------	----------------	--------------------	----------------	------------------	----------------

Condições comerciais

Pagamento: FATURADO 30/45/60 DDL

Data vencimento	Valor	Observação
07/07/2023	10.166,35	null
22/07/2023	10.166,35	null
06/08/2023	10.166,36	null

- Validade: 22/06/2023
Frete: 0) Por conta do emitente

Observações sobre a proposta:

AVENIDA JOÃO MARCELINO BRANCO Nº95, VILA DOS ANDRADES, SÃO PAULO - SP

ATENÇÃO:	Pode ocorrer variação na espessura das chapas/Tolerância de esquadro de ± 6 mm/Tolerância de diâmetro do fio de $\pm 0,20$ mm. conforme NBR 7013.
PRAZO DE ARREPENDIMENTO:	Em decorrência da personalização do produto com característica e especificações específicas, desde já estabelecem as partes que o prazo estabelecido no art. 49 da Lei no. 8.078/90, não será exercido.
FATURAMENTO:	A emissão da NF-e será feita imediatamente a partir do momento em que o pedido ficar pronto na produção. Se fizer necessário, pode-se solicitar a NF-e antes deste prazo.
PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO	Pagamentos de entrada: O prazo para pagamento da entrada será de 5 dias uteis, caso ocorra o atraso do mesmo, isto implicará no prazo do pedido na produção. Nossa parceira TRADEMASTER, com o objetivo de facilitar o pagamento decorrente da compra de produtos poderá exercer o direito de cobrança dos boletos gerados. Boletos: As cobranças referente a notas fiscais, serão exclusivamente feitas através de boletos bancários. Estes poderão ser emitidos em nome de TRADEMASTER, sendo a GRADISA beneficiário final.
PRAZO DE PRODUÇÃO	Os prazos de fabricação só serão contados a partir do momento em que o pedido for aprovado pela contratada e todas as informações pertinentes da fabricação sejam passadas ao vendedor ou ao departamento técnico. Em casos de alteração de pedido após a aprovação da contratada, serão cobrados os serviços já executados. Será passado um novo prazo mediante as alterações necessárias
COLETAS	Segunda à Quinta-feira: Coletas das 07:30 às 16:00hrs, com pausa no horário das 12:00 às 13:00 Sexta-feira: Coletas das 07:30 às 15:00hrs, com pausa no horário das 12:00 às 13:00 Transporte: Cargas embalado no formato palete, carregamento com empilhadeira, não é possível transporte na Vertical e caminhão Baú, não responsabilizamos por transporte de terceiros.
IMPOSTOS	DIFAL/ICMS ST: Caso tenha na operação o recolhimento de ICMS antecipado, este será por conta do cliente. As propostas serão geradas de acordo com as informações passadas pelo cliente, não nos responsabilizamos em caso de divergências na emissão da NF-e.
TAXA DE ARMAZENAGEM	Condição: Os produtos que ficarem pronto e separados na expedição aguardando coleta por mais de 5 dias úteis, desde que, a entrega não seja de nossa responsabilidade, estarão sujeitos a uma taxa de armazenagem. Valores: Os valores da taxa de armazenagem serão cobrados com base no volume da mercadoria sendo 85,00R\$ por metro cubico ao dia.

2.2 – Orçamento Gradil com Portão
Empresa: Ro Salles

Telas
Rosalles

Telas Rosalles
Comercio Ltda
CNPJ: 45.219.368.0001.83
PABX: 11-3744-8323

Orçamento

Nome : **Thayná Alves Carvalho**
Obra : **AVENIDA JOÃO MARCELINO BRANCO Nº95**
07/06/2023
Telefone: 5579-0246
VALIDADE DA PROPOSTA: **3 dias**

Prazo de fabricação : **7 a 15 dias uteis**
Opções de Pagamento:
Boleto : **sinal 30/60 dias**
A Vista 5% de desconto
Cartão Visa ou Mastercard : **5 x sem Juros**

Gradil

Gradil Ele pint. + Galv Fio 4,30 mm - Malha 50 x 200 mm

Descrição	Quantidade	Unidade	Preço	Total
Gradil Ele. Pint. + Galv Fio 4,30 mm - Malha 50 x 200 mm - 1,03 x 2,50 m	12	und	R\$ 262,40	R\$ 3.148,80
Montante Gradil de chapa base - 1,08 m (3 castnhas + Tampa)	13	und	R\$ 120,00	R\$ 1.560,00
Gradil Ele. Pint. + Galv Fio 4,30 mm - Malha 50 x 200 mm - 1,53 x 2,50 m	20	und	R\$ 394,00	R\$ 7.880,00
Montante Gradil de chapa base - 1,60 m (4 castnhas + Tampa)	21	und	R\$ 162,50	R\$ 3.412,50
Portão de Correr Gradil 1,58 x 4,00m	1	und	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Portão de Pivotante Gradil 1,58 x 1,13m	1	und	R\$ 860,00	R\$ 860,00
Mão de obra	1	CJ	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Total				R\$ 27.361,30

Material feito sob medida , não aceitamos trocas ou devoluções .

- * Remoção de Vegetações, por conta do cliente
- * Vigas e alvenaria por conta do cliente
- * Armazenamento do material por conta do cliente
- * Fornecimento de energia 220W e água por conta do cliente



Áurea Regina

Dep. Vendas

(11)3744-8323 / (11)9.4766-9930

2.3 – Orçamento Gradil com Portão

Empresa: Grade Prensa



ORÇAMENTO 5365

GRADE PRENSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 44.393.052/0001-40
R ITAPARANTIM, 99 ANDAR 01 SALA 02JARDIM PRESIDENTE DUTRA - Guarulhos - SP CEP: 07.171-050
Fone: (11) 4574-9370 E-mail: contato@prensagrade.com.br Site: www.prensagrade.com.br

DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: ANDRÉ GUIMARÃES DATA: 06/06/2023

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER
CNPJ: 06.950.310/0001-53
CONTATO: Thayná Alves Carvalho
EMAIL: thayna.carvalho@ciesglobal.org
WEBSITE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I
CEP: 04.276-000
CIDADE: SAO PAULO

NOME FANTASIA: ASSOCIACAO
INSC. ESTADUAL: 140.722.815.116
TELEFONE: (11) 5579-0246
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SIMOES
NUMERO: 801
COMPLEMENTO: ANDAR 10
UF: SP

DADOS DE CONTATO

Nome: Thayná Alves Carvalho
Ramal: 1022
Celular: (11) 5579-0246

Telefone: (11) 5579-0246
WebSite: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER
E-mail: thayna.carvalho@ciesglobal.org

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
1. GRADIL ARENAN 1530mm(H)x2500mm(L),M 50X200 FIO 4,2 DIM, 3,825m ²	46,00			R\$ 379,00	R\$ 17.434,00
2. MONTANTE TUBO 1500m(H), 60x40 PARAFUSADO C/ SAPATA	48,00			R\$ 96,20	R\$ 4.617,60
3. TAMPA PARA TUBO	48,00			R\$ 1,20	R\$ 57,60
4. PRESILHA	184,00			R\$ 2,00	R\$ 368,00
5. PARAFUSO AUTO-BROCANTE	184,00			R\$ 0,70	R\$ 128,80
6. PARABOLT PARA FIXAÇÃO DA SAPATA	192,00			R\$ 3,50	R\$ 672,00
7. PA1F Portão de abrir 1 Folhas 1580m(H)x4000mm(L), 6,32 m ²	1,00			R\$ 4.108,00	R\$ 4.108,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	703,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	7 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 27.386,00	VALOR DO FRETE	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 28.286,00		

OBSERVAÇÕES

- PINTURA ELETROSTÁTICA (NBR 11003), SOBRE GALVANIZAÇÃO
- Cor: Á definir
- Os gradis e fornecidos na altura x largura.
- Tolerâncias dimensionais conforme norma NAAMM (variação tanto no comprimento quanto na largura de +/- 6,4mm. Tolerância na espessura, quadrada de ± 6 mm e Tolerância do diâmetro do fio de ± 0,20 mm. conforme NBR 7013.
- Condição de pagamento: 28 ddl.
- Faturamento: A emissão da NF-e será feita imediatamente a partir do momento em que o pedido pronto produção. Se necessário, pode solicitar a NF-e antes deste prazo.
- Pagamentos na coleta: A transferência deve ser feita até 1 dia útil antes da coleta. Atrasos de pagamentos será impossibilitado a retirada do material.
- Pagamentos a prazo: Atrasos de pagamentos implicará na aplicação de multa de 2% e juros de 1% a.m. Isto implicará na análise de crédito em compras futuras e poderá ser encaminhado ao setor jurídico.
- Material posto fabrica - FOB.
- Coletas: Horário de atendimento para coleta (informar se tem pausa para almoço); 7:00 às 17:00 de Segunda-feira a Quinta-feira, de Sexta-feira das 07:00 às 16:00. Pausa para o almoço do 12:00 à 13:00.
- Saída de material será embalado em formato de palete, carregamento com empilhadeira.
- Entregas pela Prensa Grade: será de grande valia ter profissionais para a descarga do material caso não houver empilhadeira no(a) local/obra.
- Prazos de Produção: Os prazos acordados com a contratante e contratado são sujeitos a contagem desde o momento que o pedido for aprovado.
- Impostos: Simples Nacional.

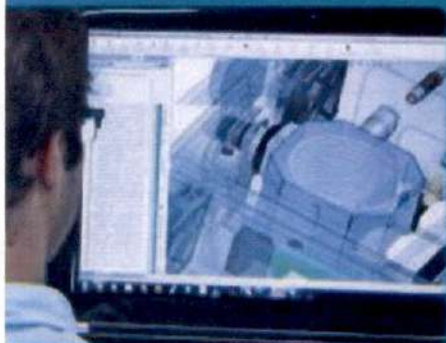
VALIDADE: 1 Dia PRAZO DE ENTREGA: Á COMBINAR

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão empresarial vhsys - vhsys.com.br

3.1 – Orçamento Biômetro Ultrassônico

Empresa: APRAMED

PROPOSTA COMERCIAL



O MAIOR PORTFÓLIO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL

GANHE AGILIDADE EM TODO PROCESSO DE COMPRA. ALÉM DE ENCONTRAR TUDO EM 1 ÚNICO LUGAR, AQUI VOCÊ TEM SEUS PRODUTOS PERFEITAMENTE AJUSTADOS SEM TER A NECESSIDADE DE FAZER ADAPTAÇÕES EM SUA CLÍNICA.

VENDAS: +55 (16) 3306-1122 • WWW.APRAMED.COM.BR

ISO 13485



APRAME
INNOVATION THAT IS VISIBLE







DADOS DO CLIENTE:

ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER

SAO PAULO - SP

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
CONJUNTO ELEGANCE 1 Obs.:	1,00	R\$ 16.320,00	R\$ 16.320,00	PDF 
LAMPADA FENDA 3 AUMENTOS - SLL3M - LED Obs.: LAMPADA DE FENDA	1,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	PDF 
REFRATOR APRAMED MOD AO PRETO Obs.: REFRATOR OFTALMOLOGICO	1,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	PDF 
KIT MONITOR - SISTEMA ACUIDADE VISUAL ELETRONICO - SAVE / SMART CHART Obs.: KIT SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL	1,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00	
TONOMETRO ILLUMINIX ATR Obs.: TONOMETRO APLANACAO ILLUMINIX ATR	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	PDF 
LENSOMETRO LEITURA EXTERNA Obs.: LENSOMETRO LEITURA EXTERNA NJC-4	1,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	PDF 
MOCHO APM4 BASE CINZA COM RODA Obs.:	1,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	PDF 
BIOMETRO OFTALMOLOGICO APRAMED B18 Obs.:	1,00	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00	PDF 

Total de produtos: 73.400,00
Total: 73.400,00

Para fotos e informações sobre os produtos, favor clicar em PDF ou Vídeo.

APRAMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA
Rua Antonio Martinez Carrera Filho, 50 • CEAT • São Carlos/SP • CEP 13573-420
CNPJ: 09.289.762/0001-24 • IE: 637.305.840-119 • Tel: (016) 3306-1122

VENDAS: +55 (16) 3306-1122 • WWW.APRAMED.COM.BR

OBRIgADO POR SOLICITAR NOSSO ORÇAMENTO.

Orçamento de Venda Nº 32006 | Versão 0 - 24/01/2023

ENVIO E PRAZOS

Prazo para despacho: **30** dia(s) a partir do fechamento do pedido.

Validade de proposta: **15/05/2023**

Garantia geral: **1 ano**

Frete

Modo: FOB - Por conta do cliente mediante cotação futura

Observações: INCLUSO FRETE E INSTALAÇÃO

Instalação

Modo:

Observações:

Pagamento

Observações: 50% NO PEDIDO E 50% NA DATA DO COMUNICADO DA ENTREGA



Atenciosamente,
HELIO MORALES FILHO
helio@apramed.com.br
(11)99347-6390

APRAMED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA

Rua Antonio Martinez Carrera Filho, 50 • CEAT • São Carlos/SP • CEP 13573-420

CNPJ: 09.289.762/0001-24 • IE: 637.305.840-119 • Tel: (016) 3306-1122

VENDAS.: +55 (16) 3306-1122 • WWW.APRAMED.COM.BR

OBRIGADO POR SOLICITAR NOSSO ORÇAMENTO.

ISO 13485



3.2 – Orçamento Biômetro Ultrassônico

Empresa: SUPLIMED

PROPOSTA COMERCIAL

BELO HORIZONTE, 01 JUNHO DE 2023.

À SRA. THAYNÁ

A/C: Sra. Thayná

TELEFONE: (11) 94949-6636

E-MAIL: -

Conforme sua solicitação segue nossa proposta comercial para fornecimento do material conforme descrito abaixo:

“A Suplimes é uma empresa do ramo de equipamentos oftalmológicos, com mais de 28 anos de mercado. Somos a única distribuidora oficial da marca Shin Nippon no Brasil, onde todos os equipamentos possuem 5 anos de garantia.”

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	1	<u>CADEIRA OFTALMOLÓGICA</u> Cadeira com encosto fixo ergonômica e confortável para o paciente, apoio de cabeça ajustável em todas as posições. Sobe e desce. Não possui peça de plástico. Garantia de 3 anos. MODELO OU800	ADVANCED	11.200,00	11.200,00
2	1	<u>COLUNA OFTALMOLÓGICA</u> Coluna com braço para a lâmpada de fenda. Não possui peça de plástico. Garantia de 3 anos. MODELO OU800	ADVANCED	11.200,00	11.200,00
3	1	<u>LÂMPADA DE FENDA</u> Lâmpada de fenda de 3 aumentos com excelente ótica. Garantia de 3 anos. MODELO SLMK2	RUIYU	23.700,00	23.700,00
4	1	<u>TONÔMETRO DE APLANAÇÃO</u> Tonômetro de aplanção fixo. Garantia de 3 anos. MODELO ATR 100	ADVANCED	5.480,00	5.480,00
5	1	<u>MOCHO</u> Mocho com rodas e encosto. Garantia de 3 anos.	ADVANCED	740,00	740,00
6	1	<u>SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL</u> Sistema de acuidade visual com monitor de 18,5". Garantia de 3 anos. MODELO SA-01	ADVANCED	5.480,00	5.480,00

7	1	BIÔMETRO Biômetro por contato e imersão, com 3 anos de garantia. Mede de forma manual e automática. Possui 8 grupos de leitura para a média. MODELO MD-1000A	MEDA	25.700,00	25.700,00
8	1	REFRATOR DE GREENS Refrator de greens com engrenagens em bronze e lentes de cristal. Alcance de 0,00 a -6,00 dioptrias. 3 anos de garantia. MODELO VT100	SUPLIMED	8.100,00	8.100,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de pagamento: 10x

Prazo de entrega: pronta entrega

Frete / Instalação técnica: a cotar

Impostos: inclusos

Garantia: 3 anos

Assistência técnica: Belo Horizonte/MG

Validade da proposta: 2 dias

OBSERVAÇÕES

TREINAMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO

A Suplimed disponibiliza entrega técnica dos equipamentos, caso contratada, será composta por (frete, montagem, instalação e treinamento prático com o equipamento. Será cobrado pelo serviço, apenas os custos de transporte do técnico e mercadoria até o destino final, além de alimentação e estadia durante o serviço caso necessário).

Caso o cliente não contrate a instalação técnica, incidirá apenas os custos referente ao frete da mercadoria até o destino final.

É de responsabilidade do cliente preparar o local de instalação, além de programar o dia para a entrega visando disponibilidade para o treinamento. A instalação do equipamento será realizada por técnico certificado pela Suplimed.

GARANTIA E MANUTENÇÕES

A Suplimed oferece garantia de três anos para todos os equipamentos contra qualquer defeito de fabricação para todos os equipamentos novos comercializados. Equipamentos usados garantia de 6 meses.

A Suplimed possui equipe técnica formada por profissionais altamente capacitados e treinados pelo próprio fabricante para dar suporte a qualquer serviço de manutenção nos equipamentos comercializados pela mesma.

(A SUPLIMED É A ÚNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO REPARO DE QUALQUER PRODUTO SHIN NIPPON PARA TODO O BRASIL. QUALQUER DIGNÓSTICO OU REPARO EXECUTADO NOS MESMOS POR OUTROS PROFISSIONAIS IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DA GARANTIA).

Antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUPLIMED

SUPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 00.071.799/0001-07

RUA CLÁUDIO MANOEL, 17 – FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG CEP: 30140-100

Telefone (31) 3048-5811 Celular (31) 99296-0648

E-mail: angelicaalmeida@suplimes.com.br

ANGÉLICA ALMEIDA
Dpto. Comercial
Suplimes Ltda

3.3 – Orçamento Biômetro Ultrassônico
Empresa: MN Comércio de Material Ótico



MN Comércio de Material Ótico Ltda

CNPJ 29.963.808/0001-56 - INSC. MUN. 00.426.229 - INSC. EST. 81.419.191
R. Barata Ribeiro, 391/ 706 à 708 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22040-000
Tel.: (21) 2548-5397 - 2255-0824 / Whatsapp: (21) 2548-5397 / Fax: (21) 2547-3794
SITE: www.mnoftalmologia.com.br Email: vendas@mnoftalmologia.com.br

COTAÇÃO

DATA: 23/05/2023

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER - CIES GLOBAL					
CONTATO: THAYNÁ ALVES CARVALHO - COMPRADOR JR.				TEL.: (11) 5579-0246 R. 1022	
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SIMÕES, 801 - 10 andar					
BAIRRO: VILA DOM PEDRO		CIDADE: SÃO PAULO - SP		CEP: 04.276-000	
VALIDADE: 60 DIAS		PAGAMENTO: A VISTA		ENTREGA: 60 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	COLUNA PANTOGRÁFICA - c/ braço elétrico p/ lâmpada de fenda, modelo: TSIV, marca: Xenônio Ltda	01	UNID.	R\$ 29.980,00	R\$ 25.998,00
2	CADEIRA OFTALMOLOGICA - modelo: EL-04, reclina c/ encosto manual, marca: Xenônio Ltda	01	UNID.	R\$ 35.780,00	R\$ 26.998,00
3	LÂMPADA DE FENDA - LED, c/ 4 aumentos: 10x; 16x; 25x; 40x, marca: Keller - Inglaterra	01	UNID.	R\$ 89.980,00	R\$ 79.880,00
4	REFRATOR DE GREENS - manual, modelo: LXR-1500, tipo AO, marca: Luxvision - China	01	UNID.	R\$ 33.980,00	R\$ 26.980,00
5	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO - c/ acoplador p/ lâmpada de Fenda, movel, modelo: T-900, marca: Haag Streit - Alemanha	01	UNID.	R\$ 15.980,00	R\$ 15.190,00
6	MOCHO - gás, com encosto lombar, c/ rodizio, marca: Xenônio Ltda	01	UNID.	R\$ 3.790,00	R\$ 3.190,00
7	MONITOR DE ACUIDADE VISUAL - modelo: MAV 2011, sistema computadorizado de geração de caracteres e imagens p/ verificação da acuidade visual, marca: Xenônio Ltda	01	UNID.	R\$ 12.980,00	R\$ 10.980,00
8	BIÔMETRO ULTRASSÔNICO - ecobiometro, c/ impressora imbutida, modelo: AL-100A, anvisa: 80102511547, marca: Tomey - Japão	01	UNID.	R\$ 79.970,00	R\$ 69.980,00
				FRETE:	CIF
TOTAL DA COMPRA:				R\$	259.196,00

Dados Bancários: Banco Itaú ag.:6005 C/C: 01180-1 Classificação da nossa Empresa: EPP

MN COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA
RICARDO GOMES PEREIRA - CPF: 657.802.727-00

**4.1 – Orçamento Oftalmoscópio
Binocular Indireto
Empresa: EYETEC**

WWW.EYETEC.COM.BR
CNPJ.: 69.163.970/0001-04
RUA GELSOMINO SAIA,260
13571-310 - SAO CARLOS, SP
Fone: (16) 3363-3012



PROPOSTA COMERCIAL

Há mais de duas décadas a Eyetec está presente no mercado com produtos e serviços inovadores. É pioneira no Brasil no desenvolvimento de produtos como Oftalmoscópio, Topógrafo, Campímetro, Crosslink.

Além de toda a tecnologia de ponta, e a confiança em seus produtos, a Eyetec oferece uma garantia de 1 ano e assistência técnica permanente.

Você compra o melhor equipamento do Brasil e recebe o melhor custo benefício do mercado.

Cliente: ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER

A/C
THAYNA ALVES CARVALHO

1. Produtos

Modelo: OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO OBI X

Registro Anvisa: 80042550011



Descrição

O Oftalmoscópio Binocular Indireto é um equipamento utilizado para examinar o fundo do olho do paciente. Através de uma imagem tridimensional obtida com o aparato é possível,

observar a região posterior do globo ocular, que compreende a retina, o disco óptico, a coróide e os vasos sanguíneos ali presentes.

Características do equipamento:

Possui bateria acoplada no capacete, permitindo maior flexibilidade de movimento ao usuário, pois não necessita de fios para seu funcionamento. Capacete confortável com ajuste vertical proporcionando um melhor posicionamento e segurança.

A fonte luminosa é um super Led 2,38 W, que propicia intensidade luminosa ajustável através de um botão no capacete sem limite de curso para evitar quebra durante o ajuste de intensidade; com potência luminosa máxima de aproximadamente 3100 Lux a 30 cm de distância, luz amarela com maior intensidade e menor consumo. Diâmetro dos Spots de Iluminação: 25, 30 e 45 (300mm), filtros azul e verde com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico com anti reflexo. Possui distância pupilar de 48 - 75 mm, diâmetro mínima da pupila de 2 mm. A lente de focalização de 1,5 dioptrias

Acessórios: 1 - carregador / 1- maleta.

ANVISA : 80042550011

Modelo: LENTE OFTALMICA MODELO 20D COM ESTOJO PLASTICO EYETEC

Registro Anvisa:



Descrição

LENTE OFTALMICA EYETEC 20D

Lente de 20 Dioptria para diagnóstico padrão para oftalmoscopia indireta. A lente de 20D oferece o melhor balanço entre poder de magnificação e campo de visão. Para diagnóstico em geral.

Optica de vidro com superfície esférica eliminado aberrações.

Magnificação de 2.97x oferece excelente campo de visão sobre o disco óptico e macula.

Perfeitamente corrigido para o campo de curvatura, astigmatismo, aberrações e coma.

Dioptrias: 20D

Magnificação da Imagem: 2.97X

Laser Spot: 0.34X

Campo de visão: 46° a 60°

Distância de trabalho: 47mm

Abertura: 48mm

Diam x Largura: 56mm X 20mm

2. Valores

Os valores dos produtos apresentados abaixo estão expressos em Reais (R\$) e já inclusos todos os impostos incidentes.

Item	Modelo	Qty	À Vista	Parcelado
1	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO OBI X	8	R\$ 60.720,00*	
2	LENTE OFTALMICA MODELO 20D COM ESTOJO PLASTICO EYETEC	8	R\$ 17.024,00	

* Valor de Item 1 - Unitário: R\$ 7.590,00

Frete : COMBINAR

3. Condições de pagamento

A VISTA

Aceitamos :



* CONSULTE DISPONIBILIDADE DO FINANCIAMENTO

4. Prazos

Prazo de entrega 10 dias.

5. Assistência Técnica

A Eyetec Equipamentos Oftálmicos dispõe de um Departamento próprio de Assistência Técnica, com técnicos treinados e capacitados para sanar dúvidas, orientar e solucionar eventuais problemas técnicos. Para qualquer dúvida ou problema em seu equipamento, disponibilizamos inicialmente o atendimento telefônico e acesso remoto gratuito. Também estamos preparados para oferecer manutenção preventiva ou corretiva em seu consultório, clínica, hospital ou instituição no menor período de tempo e sempre buscando o menor custo.

6. Garantia

A Eyetec oferece garantia total de 1 ano (12 meses) para peças e serviços. Sendo a garantia legal de 3 meses e 9 meses de garantia estendida.

Confirmar os dados abaixo e preencher itens em branco

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER

CNPJ/CPF: IE:140.722.815.116

Telefone:(11) 5579-0246 / Celular:

Endereço: RUA SALVADOR SIMOES -801

VILA DOM PEDRO I

Cidade: SAO PAULO UF:SP CEP:04276-000

Email:thayna.carvalho@ciesglobal.org

Observações:

Frete incluso.

Aceito os termos e condições desta proposta

Assinatura do Cliente: _____

Atenciosamente:

LUIZA DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Atendimento ao cliente
(16)3363-3012/
Celular
Visite nosso site: www.eyetec.com.br

**4.2 – Orçamento Oftalmoscópio
Binocular Indireto
Empresa: SUPLIMED**

SUPLI MED



Pedido de Venda

SUPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 00.071.799/0001-07
RUA CLAUDIO MANOEL, 17- FUNCIONÁRIOS BELO HORIZONTE/MG CEP:30.140-100
Telefone (31) 3048-5811 Celular (31) xxxxx-xxxx E-mail:
www.suplimed.com.br

05 de JUNHO de 2023
ORÇAMENTO Nº241 05/06/2023

DESTINATARIO

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EBENEZER



TEL. 11-5579-0246 RAMAL 1016

CPF.06.950.310/0001-53

EMAIL – ARMINDO.FERREIRA@CIESGLOBAL.ORG

ENDEREÇO – RUA SALVADODR SIMOES , 801 10 ANDAR V. DOM PEDRO

SÃO PAULO – SP

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PDF	VÍDEO
LENTE MARCA VOLK CODIGO VCAPS PROCEDÊNCIA AMERICANA.	8.00	R\$ 10.526,00	R\$ 84.208,00		
LENTE PARA APLICAÇÃO PRIMARIA PADRÃO PARA DIAGNOSTICO GERAL MODELO 20D , MARCA VOLK RPOCEDÊNCIA AMERICANA	8.00	R\$ 2.331,00	R\$ 18.648,00		

SUPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 00.071.799/0001-07
RUA CLAUDIO MANOEL, 17- FUNCIONÁRIOS BELO HORIZONTE/MG CEP:30.140-100
Telefone (31) 3048-5811 Celular (31) xxxxx-xxxx E-mail:
www.suplimed.com.br

Obs.:

Para fotos e informações sobre os produtos, favor clicar em **PDF** ou **Vídeo**.

TOTAL DOS PRODUTOS:

R\$ 102.856,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS :

ORÇAMENTO Nº 241 05/06/2023

Condições de pagamento: A VISTA

FRETE INCLUSO

IMPOSTOS INCLUSOS

CA MPANHA DE ABRIL DA PREVENÇÃO A CEGUEIRA

PRAZO DE ENTREGA – PRONTA ENTREGA

Assistência técnica: EM SP. EMPRESA CREDENCIADA PELO FABRICANTE

OBSERVAÇÕES

TREINAMENTO, FRETE E INSTALAÇÃO

A Suplimed disponibiliza entrega técnica dos equipamentos, caso contratada, será composta por (frete, montagem, instalação e treinamento prático com o equipamento. Será cobrado pelo serviço, apenas os custos de transporte do técnico e mercadoria até o destino final, além de alimentação e estadia durante o serviço caso necessário).

Caso o cliente não contrate a instalação técnica, incidirá apenas os custos referente ao frete da mercadoria até o destino final.

É de responsabilidade do cliente preparar o local de instalação, além de programar o dia para a entrega visando disponibilidade para o treinamento. A instalação do equipamento será realizada por técnico certificado pela Suplimed.

GARANTIA E MANUTENÇÕES

A Suplimed oferece garantia de até 05 anos para os equipamentos contra qualquer defeito de fabricação para todos os equipamentos novos comercializados. Equipamentos usados garantia de 6 meses.

A Suplimed possui equipe técnica formada por profissionais altamente capacitados e treinados pelo próprio fabricante para dar suporte a qualquer serviço de manutenção nos equipamentos comercializados pela mesma.

PEDIDO DE VENDA

SUPLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 00.071.799/0001-07
RUA CLAUDIO MANOEL, 17- FUNCIONÁRIOS BELO HORIZONTE/MG CEP:30.140-100
Telefone (31) 3048-5811 Celular (31) xxxxx-xxxx E-mail:
www.suplimed.com.br

(A SUPLIMED É A ÚNICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO REPARO DE QUALQUER PRODUTO SHIN NIPPON PARA TODO O BRASIL. QUALQUER DIGNÓSTICO OU REPARO EXECUTADO NOS MESMOS POR OUTROS PROFISSIONAIS IMPLICARÁ NA ANULAÇÃO DA GARANTIA).

Antecipamos agradecimento nos colocamos à disposição para eventuais

esclarecimentos. Atenciosamente,

Carlos Ferreira
Dpto. Técnico / Comercial Suplimed LTDA

**4.3 – Orçamento Oftalmoscópio Binocular
Indireto**

Empresa: MN Comércio de Material Ótico



MN Comércio de Material Ótico Ltda

CNPJ 29.963.808/0001-56 - INSC. MUN. 00.426.229 - INSC. EST. 81.419.191
R. Barata Ribeiro, 391/ 706 à 708 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 22040-000
Tel.: (21) 2548-5397 - 2255-0824 / Whatsapp: (21) 2548-5397 / Fax: (21) 2547-3794
SITE: www.mnoftalmologia.com.br Email: vendas@mnoftalmologia.com.br

COTAÇÃO

DATA: 05/06/2023

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER - CIES GLOBAL					
CONTATO: THAYNÁ ALVES CARVALHO - COMPRADOR JR.				TEL.: (11) 5579-0246 R. 1022	
ENDEREÇO: RUA SALVADOR SIMÕES, 801 - 10 andar					
BAIRRO: VILA DOM PEDRO		CIDADE: SÃO PAULO - SP		CEP: 04.276-000	
VALIDADE: 30 DIAS		PAGAMENTO: A VISTA		ENTREGA: 30 DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UNID.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	OFTALMOSCÓPIO - binocular indireto, modelo: OBI-X, c/ cabo e fonte de alimentação, bolsa p/ transporte, fabricação nacional	08	UNID.	R\$ 29.980,00	R\$ 239.840,00
2	LENTE P/ EXAMÉ - p/ uso em Lâmpada de Fenda, 20D, resina ou vidro alto índice, campo visão: 53° - 69° / dist. Trab.: 27cm - 33cm / magnificação: 2,11x - 2,27x, marca: Volk ou Ocular - USA	08	UNID.	R\$ 4.980,00	R\$ 39.840,00
				FRETE:	CIF
				TOTAL DA COMPRA:	R\$ 279.680,00

Dados Bancários: Banco Itaú ag.:6005 C/C: 01180-1 Classificação da nossa Empresa: EPP

MN COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA
RICARDO GOMES PEREIRA - CPF: 657.802.727-00